



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

<http://www.seguranca.al.gov.br> Email: oficios.gabinete@seds.al.gov.br

Ofício nº 002/2018 – CFO/SSP

Maceió, 07 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor

ALEXANDRE MACHADO

Engenheiro Civil - Responsável Técnico pela VERDI Sistemas Construtivos Ltda.

Assunto: **Determina vigilância em obra do DHPP**

Prezado Senhor,

1. Considerando a condição de gestor do contrato RDC-02/2-17;
2. Considerando que a planilha orçamentária indica em seu item 2.0 – Administração da obra, em seu subitem 2.10 – vigia noturno com encargos complementares;
3. Considerando a informação prestada pela própria contratada de que a obra de construção do DHPP sofreu atos de vandalismo, praticado na modalidade de pichação do muro da delegacia;
4. Considerando que a responsabilidade de manter a obra segura e isenta de danos e/ou atos de vandalismo até a posterior entrega da edificação aos órgãos de segurança pública é exclusiva da contratada;
5. Determino, na qualidade de gestor da obra, que a empresa Verdi Sistemas Construtivos Ltda. mantenha e fortaleça a guarda patrimonial e a responsabilidade pela vigilância da obra em questão, objetivando manter um controle da segurança e evitar atos ilícitos dolosos a edificação pública.

Atenciosamente,

Gilson Gomes dos Passos
Chefia de Fiscalização de Obras/SSP
301.010-4

*João R. Tenela
Recebido, 08/02/18
M: Zolhan*

CFO/SSP

